

## ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa destinada a acompanhar as ações do Ministério das Relações Exteriores com relação ao incidente ocorrido com a comitiva de Senadores brasileiros em missão oficial na Venezuela**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, composta pelos Deputados:

- Alex Canziani (PTB/PR),
- Bruno Araújo (PSDB/PE),
- Glauber Braga (PSB/RJ),
- Mendonça Filho (DEM/PE),
- Nilson Leitão (PSDB/MT),
- Osmar Terra (PMDB/RS),
- Sóstenes Cavalcante (PSD/RJ), e
- Zé Silva (SD/MG).

Brasília, 18 de junho de 2015.

  
EDUARDO CUNHA  
Presidente



Documento : 66332 - 1